



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2022.

O Projeto de Lei 15/2022, de autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a autorização de concessão de 01 Kg de peixe na Semana Santa e dá outras providências”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *...Visando a garantia de uma alimentação adequada do funcionalismo público, a entrega contribuiu para o desjejum da Semana Santa, e considerando o aumento do custo de vida vivenciado neste último ano, e a concessão de um incentivo ao quadro funcional, proporcionando maior qualidade de vida e motivação, a Administração Municipal encaminha o presente Projeto de Lei. Por se tratar de um Projeto que tem como objetivo incrementar a alimentação dos Servidores Municipais e proporcionar o aumento da produtividade e eficiência funcionais, esperamos a pronta acolhida da presente Proposta e a conseqüente e célere aprovação. Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.*

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 08 de abril de 2022.

Ciente: **Ocimara Pereira de Lima**  
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Reinaldo Paulo Pereira**  
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Matheus da Costa**  
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação